Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042— CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 339/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 29 de maio de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 204/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **073/2024** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.724/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 73/2024

Andradas, 12 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe a esta Casa de Leis, sobre qual foi o motivo do Bairro Gabirobal não constar na placa de identificação colocada recentemente, como mostra a foto em anexo, tendo em vista que moradores estão reclamando da falta de identificação do referido bairro.

José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3731-8245 - endereço eletrônico: turismo.cultura@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 04724/2024

Em atenção ao *Requerimento 73/2024*, do Senhor Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que busca esclarecimentos sobre a ausência do Bairro Gabirobal na placa de sinalização recentemente instalada na região, informamos que o projeto em questão foca na sinalização turística e, por isso, inclui apenas a identificação dos bairros mais distantes, não abrangendo a localização de todos os bairros.

Conforme consta no *Anexo I.1 - Projeto Básico*, disponível para consulta no site oficial da Prefeitura, através do link. O *I. Objetivo* do projeto é "proporcionar aos turistas condições adequadas para se locomoverem de forma satisfatória aos diversos pontos e atrativos turísticos de Andradas", sob a *II. Justificativa* de "atender a demanda dos turistas que visitam Andradas, mas, devido à falta de sinalização eficiente, acabam não explorando todas as atrações disponíveis". No que tange à *III. População Diretamente Atendida pelo Projeto*, inclui "os turistas que visitam Andradas, orientando-os a cachoeiras, vinícolas, locais de contemplação e esportes de aventura, além de distritos urbanos e bairros rurais."

Entendemos a validade do questionamento do Senhor Vereador e, por isso, buscamos fornecer uma resposta que demonstrasse de forma clara o objetivo principal do Projeto. Agradecemos pelo interesse e reiteramos nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Atenciosamente,

Andradas, MG, 27 de Maio de 2024.

Erivelton Luis Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura

Ilustríssimo Senhor
José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador da Câmara Municipal de Andradas